PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231
dispensas@itaqui.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº MEM32083/2026.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para receber propostas para **Aquisição de Equipamentos**, cujas especificações encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor de Referência
01	TV LED 32″. Especificações Mínimas: – Tela: LED de 32 polegadas; – Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels); – Sistema Smart: Tizen, Roku TV ou Android TV; – Conectividade: Wi-Fi, 2 portas HDMI e 1 porta USB no mínimo; – Áudio: som estéreo com potência de 10W a 20W; – Voltagem 220v; – Garantia Mínima: 12 meses do fabricante.	01	Unidade	R$ 1.207,33
02	Armário de Cozinha. Especificações Mínimas: – Dimensões do produto: Largura 121 cm x Altura 1,68 cm x Profundidade 30 cm; – Características: Acabamento em pintura UV; – Estrutura em MDF de 12mm e 15mm de espessura; – 8 Portas articuladas; – 01 Gaveta; – Amplo espaço interno; – Puxadores de plástico; – Dobradiças metálicas.	01	Unidade	R$ 894,33
03	Bicicleta Ergométrica Horizontal. Especificações Mínimas: – Estrutura em aço inoxidável; – Oito níveis de resistência magnética; – Ajustável para diferentes alturas; – Monitor digital para acompanhar tempo, velocidade e calorias; – Dimensões compactas: 52 x 62 x 140 cm; – Suporte lombar.	02	Unidade	R$ 1.909,33
04	Cortina Persiana. Especificações Mínimas: – Controle de luminosidade, privacidade; – Medidas: 3 metros de altura x 5,5 m de largura.	01	Unidade	R$ 111,52

1.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as *07 horas do dia 10 de novembro de 2026* e a fase de lances será das *08 horas até as 16 horas do dia 10 de novembro de 2026*.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao ***vencedor***.

4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar **em até 10 (dez) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

4.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Rua Mariano Pinto, nº 120, Bairro Chácara, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa ***vencedora*** deverá entregar:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (CPF).

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 03 – Gestão FMS

Projeto/Atividade 2059 – Manutenção da Secretaria da Saúde

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1500 – 0040 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 6977

7. Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Declaração Unificada;

c) Anexo III – Modelo de Proposta.

Itaqui, 04 de novembro de 2026.

Fabiane Mainardi
Servidora Designada